



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 184 DE 21 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 05845/2015,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **CAMILA CÉLIA COLOMBO** matrícula 2.502, Dentista, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 07/07/2015

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de julho de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito